

A Carta de Estudante Erasmus + ocupa as páginas 2 e 3 deste documento e deverão ser destacadas e entregues ao estudante.

EU,

_____ (NOME COMPLETO)

Portador(a) do cartão de cidadão nº _____ (Nº de cartão de cidadão), inscrito(a) no curso de _____ (nome do curso) do(a) _____ (acrónimo do estabelecimento de ensino) – CESPU, **DECLARO ACEITAR** a vaga atribuída para a realização de um período de _____ (estudos, estágio curricular, estágio extra-curricular) no (a) _____ (instituição de acolhimento), _____ (país de acolhimento), durante _____ (nº. de meses/dias), ao abrigo do Programa _____ (nome do programa de intercâmbio).

Declaro ainda que recebi, tomei conhecimento e comprometo-me a cumprir os termos da Carta de Estudante Erasmus +.

ASSINATURA DO ESTUDANTE

_____ (local), ____/____/____ (data)

DESTACAR E ENTREGAR AO ESTUDANTE

CARTA DE ESTUDANTE ERASMUS+ (Anexo III ao Contrato Financeiro)

Esta carta de estudante Erasmus+ descreve os teus direitos e deveres, bem como o que podes esperar da tua entidade de envio e de acolhimento em cada fase da atividade de mobilidade.

- Foi atribuída uma Carta Erasmus para o Ensino Superior às **Instituições de Ensino Superior** que participam no Erasmus+ pela Comissão Europeia (CE), onde as mesmas se comprometem a apoiar, facilitar e reconhecer as atividades de mobilidade.
- **Pela tua parte**, comprometes-te a respeitar as regras e obrigações do contrato Erasmus+ que assinaste com a entidade de envio.
- A **Erasmus + Student and Alumni Association** (ESAA) oferece-te um largo leque de serviços para te apoiar antes, durante e depois da tua experiência de mobilidade.

I. ANTES DO PERÍODO DE MOBILIDADE

- Ao seres selecionado(a) como estudante Erasmus+, tens direito a aconselhamento em relação às instituições ou empresas estrangeiras onde poderás realizar o período de mobilidade, bem como em relação às atividades que desenvolverás.
- Tens direito a receber informação sobre o **reconhecimento académico** na instituição de acolhimento e a receber informação sobre **vistos** (se necessário), **seguros** e **alojamento** por parte da instituição de envio e da instituição/empresa de acolhimento. Os respetivos contactos e fontes de informação constam do acordo interinstitucional assinado entre as entidades de envio e de acolhimento.
- Assinarás um **contrato financeiro** com a entidade de envio (mesmo que não tenhas direito a bolsa ou subvenção comunitária). Se te encontras inscrito numa instituição de ensino localizada num dos países do programa, assinarás o contrato financeiro com a instituição de envio. Se te encontras inscrito numa instituição de ensino superior localizada num dos países parceiros, poderás assinar o contrato financeiro com a instituição de envio ou com a instituição de acolhimento, dependendo das disposições acordadas. Para além disso, irás assinar um contrato de estudos/estágio com a instituição de envio e com instituição/empresa de acolhimento. Uma boa preparação do contrato de estudos/estágio é indispensável para o sucesso da experiência de mobilidade e para garantir o reconhecimento do período de mobilidade. O contrato estabelece os detalhes das atividades planeadas (incluindo os créditos a serem atribuídos e que serão tidos em conta para obtenção do grau).
- Depois de seres selecionado(a), farás uma **avaliação online do nível de língua** (se disponível na principal língua de comunicação/trabalho durante o período de mobilidade) que permitirá à entidade de envio oferecer o apoio linguístico mais apropriado, se necessário. Deverás aproveitar ao máximo este apoio para melhorar as tuas competências linguísticas de modo a atingires o nível recomendado pela instituição de acolhimento.

II. DURANTE O PERÍODO DE MOBILIDADE

- Deverás **aproveitar ao máximo as oportunidades de aprendizagem** disponíveis na instituição/empresa de acolhimento, respeitando as suas regras e regulamentos, e esforçares-te para obter os melhores resultados possíveis em todos os exames ou outras formas de avaliação, tendo em conta as tuas capacidades.
- A entidade de acolhimento compromete-se a tratar-te da mesma maneira que trata os seus restantes estudantes/empregados e deverás **encetar todos os esforços para integrar o novo ambiente**.
- Poderás beneficiar do apoio de associações existentes na entidade de acolhimento, nomeadamente redes de tutores e pares (*buddies*).
- A entidade de acolhimento não poderá solicitar o pagamento de **taxas** de propinas, inscrição, exames, acesso a laboratórios ou bibliotecas durante o período de mobilidade. No entanto, poderão ser solicitados pequenos valores, com o mesmo critério do utilizado em relação aos estudantes locais, para custos com seguros, associações de estudantes e uso de materiais.
- Continuas a beneficiar da **bolsa ou do empréstimo para estudos** de que usufruas, durante a tua estadia no estrangeiro.

- Apenas em casos excepcionais, poderás solicitar **alterações ao contrato de estudos/estágio**, respeitando o prazo estipulado pelas entidades de envio e acolhimento. Nesse caso, é necessário assegurar que as alterações são validadas por ambas as entidades num **prazo máximo de duas semanas após a solicitação** e que guardas cópias da aprovação destas alterações por email. Alterações devido ao **prolongamento** da duração do período de mobilidade deverão ser efetuadas **pelo menos um mês antes do final da mobilidade** acordado inicialmente.

III. DEPOIS DO PERÍODO DE MOBILIDADE

- Tens direito a receber **reconhecimento académico completo** por parte da entidade de envio em relação às atividades satisfatoriamente completadas durante o período de mobilidade, de acordo com o contrato de estudos/estágio.
 - A entidade de acolhimento enviará um **Boletim de Registo Académico**, onde estão registados os teus resultados, créditos e notas obtidas no prazo de cinco semanas após a publicação dos resultados. Quando da receção do documento, a entidade de envio informar-te-á sobre o seu reconhecimento. Se te encontras a estudar numa instituição de ensino superior localizada num dos países do programa, as componentes reconhecidas (por exemplo, disciplinas) constarão do **Suplemento ao Diploma**.
 - No caso dos Estágios, a instituição / empresa de acolhimento dar-te-á um **Certificado de Estágio**, com o resumo das tarefas executadas e com a avaliação do período. Quando estabelecido no contrato de estágio, a entidade de envio dar-te-á igualmente um boletim de registo académico. Se o estágio não for curricular, mas te encontras a estudar numa instituição de ensino superior localizada num dos países do programa, o período constará, pelo menos, no Suplemento ao Diploma e, se assim desejares, no **Documento Europass Mobilidade**. No caso de recém-licenciados, encorajamos a utilização deste documento.
- Deverás fazer uma **avaliação linguística online**, se disponível na principal língua de comunicação/trabalho, para monitorizar o progresso linguístico durante a mobilidade.
- É tua obrigação responder a um **questionário sobre o período de mobilidade**, para dar **feedback** à tua entidade de envio, à Agência Nacional do país de envio e de acolhimento e à CE.
- Propomos-te que **partilhes a tua experiência de mobilidade** com os teus amigos, outros estudantes, pessoal da instituição, jornalistas,... para permitir que outras pessoas beneficiem da tua experiência, incluindo jovens aprendentes.

SE HOUVER ALGUM PROBLEMA:

- *Identifica o problema claramente e informa-te sobre os teus direitos e obrigações, estabelecidos no contrato.*
- *Há pessoas a trabalhar nas instituições de envio e de acolhimento para ajudar os alunos Erasmus. Dependendo da natureza do problema e de quando ocorreu, a pessoa de contacto ou a pessoa responsável nas entidades de envio e de acolhimento poderá ajudar-te. Os seus contactos constam do contrato.*
- *Usa os procedimentos de reclamação formais na tua entidade de envio, se necessário.*
- *Se a tua entidade de envio não respeita as suas obrigações, conforme descrição na Carta Erasmus para o Ensino Superior e ou contrato, podes contactar a respetiva Agência Nacional:*

Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação
Praça de Alvalade, nº 12 • 1749 – 070 Lisboa • Portugal
Tel: (351) 210 101 900 • Fax: (351) 210 101 910
www.erasmusmais.pt • agencianacional@erasmusmais.pt

Decobre mais em

<http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus>

Ou junta-te à discussão nos meios de comunicação social:

Erasmus+

‘ErasmusPlus’